



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 552/2024**

**ADENDA EDITAL 540/2024**  
**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**RUA DA TORRINHA E RUA DA CARNE AZEDA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário proceder às seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

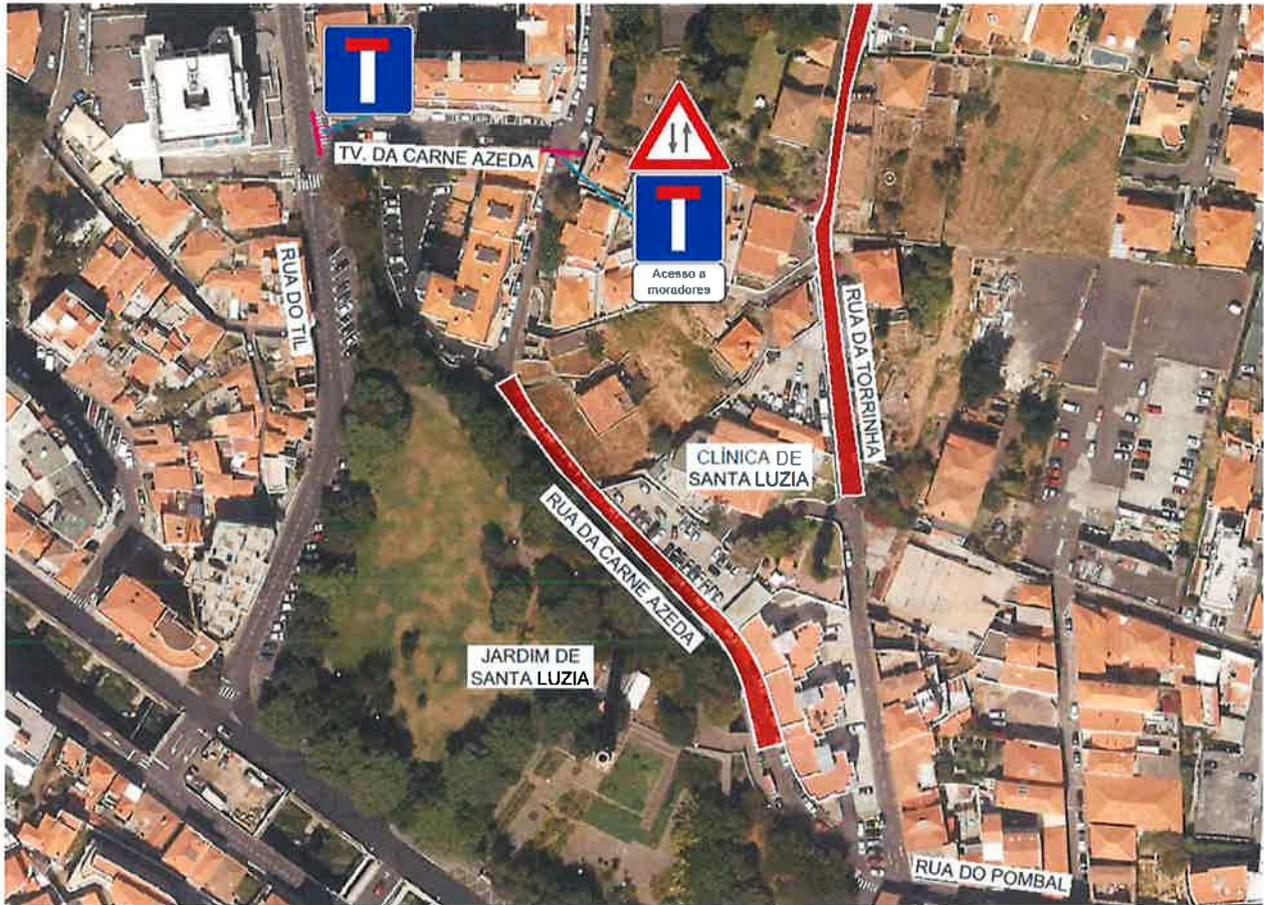
**1. DE 17.07.2024 (QUARTA) A 02.08.2024 (SÁBADO)**

- 1.1. Interrupção à circulação rodoviária na Rua da Torrinha, no segmento compreendido entre a Rua Padre Lopes e a Clínica de Santa Luzia. A intervenção realiza-se junto à Clínica de Santa Luzia pelo que este segmento da Rua da Torrinha funcionará nos dois sentidos de circulação, apenas para os moradores, que realizarão o acesso e saída a partir do entroncamento com a Rua Padre Lopes;
- 1.2. Os condutores que circulam na Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva e descem a Rua da Torrinha, serão encaminhados para a Rua Padres Lopes e Rua do Til.



## 2. DE 22.07.2024 (SEGUNDA) A 09.08.2024 (SÁBADO)

Interrupção à circulação rodoviária na Rua da Carne Azeda, no segmento a sul da Travessa da Carne Azeda. A circulação no segmento entre a Travessa da Carne Azeda e a garagem do edifício habitacional funcionará nos dois sentidos de circulação, apenas para os moradores, que realizarão o acesso e saída a partir do entroncamento com a Travessa da Carne Azeda.



### 3. OUTROS ELEMENTOS

- O acesso à Clínica de Santa Luzia fica garantido a partir da Rua do Torreão e a saída pela Rua do Pombal.
- Durante a obra é expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvente imediata.
- Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.
- Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 15 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira